

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS

RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 007, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A Presidente da Comissão Intergestores Regionais - CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Art. 10º do Regimento Interno da CIR Carajás "As deliberações plenárias da Comissão Intergestores Regional - CIR CARAJÁS deverão ser sistematizadas sob a forma de resolução, assinada pelo Presidente da CIR, e por um secretário municipal de saúde, indicado pelo COSEMS/PA, para realizar esta competência, por um período de um ano, sendo a seguir publicadas no Diário Oficial do Estado". CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências". CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2488/2011/GM/MS, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica e PORTARIA Nº 648/GM/MS de 28 de março de 2006. CONSIDERANDO a Portaria 154/2008 que cria núcleos de Apoio a Saúde da Família -NASF. CONSIDERANDO o Projeto apresentado pelo município e o parecer favorável da Divisão Técnica do 11º Centro Regional de Saúde/Marabá. CONSIDERANDO a deliberação consensual dos membros da Comissão Intergestores Regional- CIR Carajás, em Reunião Ordinária realizada no dia de 18 de março de 2015 na Cidade de Marabá/Pa.

RESOLVE:

Art. 1 º - Aprovar Implantação de (01) um NASF Tipo 03- Núcleo de Apoio à Saúde da Família, município de Palestina do Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

KELSILENE BRITO RODRIGUES

PRESIDENTE DA CIR CARAJÁS

SEZOSTRYS ALVES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARÁ

Protocolo 808958

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS

RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 008, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

A Presidente da Comissão Intergestores Regionais - CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Art. 10º do Regimento Interno da CIR Carajás "As deliberações plenárias da Comissão Intergestores Regional - CIR CARAJÁS deverão ser sistematizadas sob a forma de resolução, assinada pelo Presidente da CIR, e por um secretário municipal de saúde, indicado pelo COSEMS/PA, para realizar esta competência, por um período de um ano, sendo a seguir publicadas no Diário Oficial do Estado". CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências". CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 183, de 30 de janeiro de 2014 que Regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da PORTARIA Nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação. CONSIDERANDO o parecer da Divisão Técnica do 11º Centro Regional de Saúde/Marabá. CONSIDERANDO a deliberação consensual dos membros da Comissão Intergestores Regional- CIR Carajás, em Reunião Ordinária realizada no dia de 18 de março de 2015 na Cidade de Marabá/Pa.

RESOLVE:

Art. 1 º - Aprovar Incentivo de Custeio para a implantação de Academia de Saúde no Município de Itupiranga/Pa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

KELSILENE BRITO RODRIGUES

PRESIDENTE DA CIR CARAJÁS

SEZOSTRYS ALVES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARÁ

Protocolo 808964

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

CONTRATO

CONTRATO: 07-15

EXERCÍCIO: 2015

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA E IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS.

VALOR TOTAL: 7.995,00

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2015

VIGÊNCIA: 12/03/2015 A 31/12/2015

DISPENSA: 2015/6

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE DO RECURSO ORIGEM DO RECURSO

10128139262650000 339039 0349002772

CONTRATADO: ROCILA TAVARES AZEVEDO

ENDREREÇO: TV. PADRE ANTONIO FRANCO, Nº 179

CEP: 68400-000 - CAMETÁ/PA

TELEFONE: (91) 3781-1512

ORDENADOR: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Protocolo 808770

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 282/2015-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006;

RESOLVE:

Incluir o servidor desta Autarquia, RODRIGO DA SILVA PINTO, enfermeiro, matrícula nº 54181018/02/HOL, chefe do serviço de enfermagem do Centro Cirúrgico do Hospital Ophir Loyola, como Fiscal dos Contratos administrativos nº 303 a 320 de 2014, que têm como objeto o fornecimento em consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para pacientes do HOL, Processo nº 2015/88428

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém (Pa), 20 de março de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Diretor Geral

Protocolo 808750

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 236/2015 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2015, publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2014/471033 de 14/10/2014.

RESOLVE:

I-DISTRATAR, a pedido a partir de 10/10/2014, a servidora ADRIANA DA SILVA LIMA, Medico, matrícula nº 54184371/4, lotada no Departamento Ambulatório, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91- Servidor Temporário.

II- Os efeitos desta Portarias são retroativos a 10/10/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de março de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo 808626

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 297/2014-HOL

PARTES: Hospital Ophir Loyola e Qualitaet, Comércio, Reformas e Serviços Ltda

Processo nº 2014/551.043

JUSTIFICATIVA: Fica retificada a alteração do descritivo dos microscópios trinoculares (anexo I do contrato), com a exclusão de câmera digital 14 mp c/ 18x zoom óptico cartão sd 4gb, a qual não foi objeto vinculado ao instrumento convocatório da Licitação.

ORDENADOR: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo 808674

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO:

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANGELICA DE ABREU SANTANA

Cargo: MÉDICO

Data da Admissão: 20/02/2015

Vigência: 20/02/2015 à 19/02/2016

Ordenador: Rosangela Brandão Monteiro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 16 de março de 2015.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 809049

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 217/2015 - GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

Considerando o Memorando nº 0622015-GABP-FSCMP, de 10/03/2015,

R E S O L V E:

EXONERAR, a servidora, CASSIA DE BARROS LOPES, Id. Funcional nº 54186996/2, do cargo comissionado, Assessor - Código GEP - DAS 011.3, desta Fundação, a contar de 02/03/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 16 de março de 2015.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 809037

PORTARIA Nº 207/2015 - GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

Considerando o Memorando nº 056/2015-GABP/FSCMP, de 06/03/2015,

R E S O L V E:

EXONERAR, a servidora MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54181350/2, do cargo comissionado, Gerente I de Enfermagem - Código GEP - DAS 011.4, desta Fundação, a contar de 06/03/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 12 de março de 2015.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 809038